

**Pedido de Compra**Nº: 4500537784
Data: 07.03.2024Comprador: MEROPE TERINI
Fone/Fax:
e-mail: merope.terini@dex.co
Requisitante: ANDREA CRISTINA BATISTA
e-mail: andrea.batista@dex.co

Pag: 1 / 4

FORNECEDOR, PARA EVITAR ATRASO NO PAGAMENTO, DEVERÃO CONSTAR NA NFE, **SOB PENA DE DEVOLUÇÃO:** O NÚMERO E O ITEM DO PEDIDO, NAS TAGS <XPED> E <NITEMPED>, O CÓDIGO INTERNO DO MATERIAL OU SERVIÇO, A DATA DE VENCIMENTO DA FATURA, O VOLUME E O PESO LÍQUIDO.**Fornecedor:** REALFIX INDS.E COM DE TINTAS E**CNPJ:** 73244626000117**IE:****Endereço:** ANA PAULA GUARDA 165, EMPRESA

Colombo MAUA - 83413-570

Contato:**Fone:** 041992285776**Local de Entrega :** PAINEIS AGUDOS**CNPJ:** 97837181/0019-76**IE:** 156.084.530.116**Endereço:** Rod. Marechal Rondon - Km. 323 - Agudos - 17120-000**Cond.Pagto:** C030 - Pagto. 30 Dias Data Líquida**Moeda:** BRL**End.Cobrança:**AV. PAULISTA, 1938 - 8º ANDAR - BELA VISTA SÃO PAULO -
SP - CEP: 01310.942**Dados para a Nota Fiscal****Razão Social:** Dexco S.A.**CNPJ:** 97837181/0019-76**IE:** 156.084.530.116**Endereço:** Rod. Marechal Rondon - Km. 323 Agudos - 17120-000**Cond.Forn.:**

Linha	Codigo	Descrição	Dt.Entr	Qtde	UMF	Valor Unit	s/ICMS	Valor Total s/ICMS
00010	111391	PIGMENTO BRANCO DISP TI 260KG; PRODUTO QUIMICO; NOME COMERCIAL: PIGMENTO BRANCO; NATUREZA QUIMICA: DISPERSAO TITANIO; ASPECTO FISICO: LIQUIDO; COR: BRANCO; ODOR: AROMATICO; PH: 8,0 ~ 9,5; DENSIDADE: 20 GRAUS CELSIUS 2,00~2,04 G/CM³; FORMA_FORNECIMENTO: TA	12.03.2024	48,000	PEÇ	4.804,80		230.630,40

Utiliz. Material: Industrialização**NCM:** 3209.10.10**48,000 de saldo a fornecer******* Item parcialmente fornecido *****

Linha	Codigo	Descrição	Dt.Entr	Qtde	UMF	Valor Unit	s/ICMS	Valor Total s/ICMS
00020	111391	PIGMENTO BRANCO DISP TI 260KG; PRODUTO QUIMICO; NOME COMERCIAL: PIGMENTO BRANCO; NATUREZA QUIMICA: DISPERSAO TITANIO; ASPECTO FISICO: LIQUIDO; COR: BRANCO; ODOR: AROMATICO; PH: 8,0 ~ 9,5; DENSIDADE: 20 GRAUS CELSIUS 2,00~2,04 G/CM³; FORMA_FORNECIMENTO: TA	04.04.2024	97,000	PEÇ	4.804,80		466.065,60

Utiliz. Material: Industrialização**NCM:** 3209.10.10**97,000 de saldo a fornecer******* Item parcialmente fornecido *******Total Geral Produtos/Serviços: 696.696,00**

Observações Importantes

VALORES APRESENTADOS LÍQUIDO SEM ICMS COM PIS E COFINS.

A DEXCO não realiza pagamentos via boleto bancário, adotando como procedimento padrão apenas depósito bancário (crédito em conta).

Condições Gerais para Fornecimento:

1) PROCEDIMENTO DE ACEITE DE PEDIDOS DE COMPRAS.

Nenhum pedido de compra deve ser aceito verbalmente ou por e-mail, mesmo em caso de urgências. Os pedidos de compra da DEXCO ficam disponíveis no portal Ariba, o qual poderá ser acessado através do link

<https://service.ariba.com/Supplier.aw/125034044/aw?awh=r&awssk=NQuando&dard=1>

Se houver pedidos para aceite, você receberá um e-mail informando quando o pedido está disponível, mas recomendamos uma de consulta ao portal para verificação. O pedido no portal Ariba só deve ser aceito se estiver idêntico ao que foi negociado, caso não esteja, por favor recuse o pedido de compra e comunique o comprador responsável. Nenhum fornecedor será prejudicado por devolver um pedido de compra que esteja com divergência.

2) ORIENTAÇÕES PARA EMISSÃO DE NOTAS FISCAIS

INSTRUÇÃO PARA EMISSÃO E ENVIO DE NOTA FISCAL DE SERVIÇOS (NFS)

A data de emissão e recebimento de NFS por parte da DEXCO será no máximo seis dias úteis antes do último dia útil de cada mês, caso ocorra qualquer evento que impeça a emissão e o recebimento da data até esta data, estas deverão ser emitidas para o mês subsequente. Caso a NFS seja emitida e encaminhada à DEXCO após o período estipulado, será recusada no ato do recebimento. É obrigatório a descrição do número do pedido de compra no corpo da NFS no campo de descrição do serviço ou em informações complementares.

INSTRUÇÃO PARA EMISSÃO E ENVIO DE NOTA FISCAL DE MATERIAIS (NFE)

Informamos que não teremos recebimento de Notas Fiscais de Materiais nas unidades fabris nos dois (02) últimos dias úteis do mês. Exceções serão aceitas somente com concordância de nossa empresa.

ARQUIVO XML

O arquivo XML deve ser enviado no ato do faturamento da Nota Fiscal. Se o arquivo XML chegar com atraso não terá tempo hábil para identificar qualquer problema que venha ocorrer entre a nota fiscal e o pedido de compra podendo assim ocorrer inclusive recusa no ato do recebimento.

PEDIDO DE COMPRA / NÚMERO DA LINHA

O pedido de compra/linha deve ser preenchido no arquivo XML e nas Informações Adicionais da Nota Fiscal. Esta informação serve para que nosso recebimento possa identificar e direcionar a nota fiscal para o almoxarifado correto, podendo assim liberar a entrega da mercadoria com mais agilidade. Estas informações são imprescindíveis para que nosso sistema cruze as informações do XML X Pedido de compra.

QUANTIDADES SOLICITADAS

As quantidades solicitadas no pedido de compra devem ser iguais ao faturado na NF. Cabe a DEXCO decidir no ato do recebimento se irá receber ou não quantidade maior que a prevista no pedido, podendo haver inclusive a recusa da entrega.

UNIDADE DE MEDIDA

Os faturamentos das notas fiscais devem respeitar a unidade de medida mencionada no pedido de compra. Caso a unidade de medida da DEXCO esteja diferente do fornecido, pedimos que entre em contato com comprador para análise e definição se sua unidade de medida será aceita.

TIPO DE FRETE

O Tipo de Frete é o mesmo que Incoterm, ele serve para indicar se o frete vai ser pago pela DEXCO ou pelo fornecedor, esta informação é definida no ato da negociação. Segue conceito abaixo:

Quando fornecedor entrega o material na unidade da DEXCO o tipo de frete deve ser CIF. Quando uma transportadora contratada pela DEXCO retira o material no fornecedor ou o fornecedor entrega na transportadora e a mesma entrega o material na unidade da DEXCO o frete deve ser FOB.

**Pedido de Compra**

Nº: 4500537784
Data: 07.03.2024

Comprador: MEROPE TERINI**Fone/Fax:****e-mail: merope.terini@dex.co****Requisitante: ANDREA CRISTINA BATISTA****e-mail: andrea.batista@dex.co****Pag: 3 / 4****Preço negociado**

O unitário dos itens faturados na nota fiscal, devem ser o negociado com os compradores. Não aceitaremos notas fiscais com diferente do acordado. Caso tenha a necessidade de faturar alguma nota fiscal com preço diferente do pedido, devido atualização de acordo ou contrato recente, entre em contato com o comprador para que o mesmo altere pedido de compra e disponibilize-o para novo download no nosso Portal Ariba.

3) FORMA DE PAGAMENTO DEXCO

A DEXCO possui forma única de pagamento: CRÉDITO EM CONTA CORRENTE. Consiste no pagamento através de depósito bancário, DOC ou TED, de acordo com o ou banco favorecido.

4) DATAS DE PAGAMENTO:

A DEXCO efetuará os pagamentos somente nos dias 5, 15 e 25 de cada mês:

Vencimentos entre: Pagamento em:

01 e 05 de cada mês Dia 05 do mês

06 e 15 de cada mês Dia 15 do mês

16 e 25 de cada mês Dia 25 do mês

26 e 31 de cada mês Dia 05 do mês seguinte

Quando o dia de pagamento recair em feriado bancário, será prorrogado o pagamento para o primeiro dia útil subsequente.

Exceções serão tratadas pontualmente pela Área de Suprimentos.

5) FISPQ (Ficha de Informações de Segurança de Produtos Químicos) E OUTRAS LICENÇAS

Para o fornecimento de todo produto químico é obrigatório:

Acompanhamento da FISPQ.

Rótulo do produto em português e facilmente compreensível.

Licença de funcionamento expedida pela Polícia Civil e Federal para exercício de suas atividades, se aplicável. Certificado do Exército, se aplicável.

A DEXCO utiliza a FISPQ como ferramenta de prevenção a potenciais ocorrências ambientais, acidentes com os nossos colaboradores, além do cumprimento à legislação vigente. Não aceitaremos 2014 PQs em versões antigas à NBR 14725-4 de e fora do padrão GHS (Sistema Globalmente Harmonizado de CLASSIFICAÇÃO de perigo e ROTULAGEM de produtos químicos). Materiais entregues sem esta documentação serão recusados no ato do recebimento.

6) ENTREGA DE MATERIAL FORA DE ESPECIFICAÇÃO:

Caberá ao fornecedor à substituição do lote reprovado pela qualidade e arcar com as despesas de transporte. Caso o lote reprovado tenha sido inicialmente aprovado na auditoria amostral do recebimento, os custos adicionais advindos da utilização serão repassados ao fornecedor.

E-MAIL PARA ENVIO DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA - Email serviço: nfservico@dex.co

Nota Fiscal de Serviço - Prazo de emissão

Devido a necessidade de processamento das Notas Fiscais de Serviços dentro do mês vigente.

Atenção:

Somente recebemos mercadorias nos dias normais de trabalho, ou seja, segunda a sexta-feira exceto feriados locais ou nacionais, no seguinte período: das 08:00 as 12:00 e das 13:00 as 16:30. Expressas somente serão aceitas com concordância de nossa empresa.

E-MAIL PARA ENVIO DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA - MATERIAL: nfe.entrada@dex.co

CÓDIGO DE CONDUTA DO FORNECEDOR E DEMAIS TERCEIROS:

Ao aceitar o pedido de compras, o fornecedor se compromete a respeitar o Código de Conduta do Fornecedor e demais terceiros da Dexco, disponível no site da Companhia pelo link:

<https://institucional-dexco-assets-prd-bucket.s3.amazonaws.com/wp-content/uploads/2023/11/Codigo-de-Conduto-do-Fornecedor-e-demaais-Terceiros-Dexco.pdf>

CONDIÇÕES GERAIS DE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO:

Condições Gerais de Contratação de Serviços e Fornecimento 1 Ano e 1 Milhão # CGC

1.1: Ao aceitar o pedido de compras, o fornecedor declara a sua expressa concordância e inequívoco conhecimento quanto às disposições estabelecidas na CGC 1.1 da DEXCO, disponível no site da Companhia pelo link

<https://institucional-dexco-assets-prd-bucket.s3.amazonaws.com/wp-content/uploads/2023/05/CGC-1.1-%E2%80%93-Condicoes-Gerais->

**Pedido de Compra**

Nº: 4500537784
Data: 07.03.2024

Comprador: MEROPE TERINI**Fone/Fax:****e-mail:** merope.terini@dex.co**Requisitante: ANDREA CRISTINA BATISTA****e-mail:** andrea.batista@dex.co**Pag: 4 / 4**

de-Contratacao-de-Servicos-e-Fornecimento-1-Ano-e-1-Milhao-Dexco-compactado_1.pdf

CONDIÇÕES GERAIS PARA CONTRATAÇÕES ENVOLVENDO TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO: Termo Geral para Contratações Envolvendo Tecnologia da Informação

Termo de TI Especificamente para as contratações que envolvam tecnologia da informação, ao aceitar o pedido de compras, o fornecedor declara a sua expressa concordância e inequívoco conhecimento quanto às disposições estabelecidas no Termo de TI da DEXCO, disponível no site da Companhia pelo link https://institucional-dexco-assets-prd-bucket.s3.amazonaws.com/wp-content/uploads/2023/05/CGC-1.1-%E2%80%93-Condicoes-Gerais-de-Contratacao-de-Servicos-e-Fornecimento-1-Ano-e-1-Milhao-Dexco-compactado_1.pdf

CANAL DE DENÚNCIAS DEXCO

Destinado para comunicar situações que estejam em desacordo com o Código de Conduta, demais políticas e normas internas da Dexco e/ou ao descumprimento das legislações vigentes. É também o canal para comunicar a prática de atos ilícitos, inclusive os previstos no escopo da Lei Anticorrupção nº 12.846/2013. As informações podem ser registradas de forma anônima ou identificadas e serão recebidas por uma empresa independente e especializada, assegurando sigilo e o tratamento adequado para cada situação. Para mais informações acesse: www.dex.co (Canais de Atendimento >> Canal de Denúncias) ou entre em contato pelo telefone 0800 55 7577 (em dias úteis, das 8h às 20h).

DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE À LEGISLAÇÃO DE PROTEÇÃO DE DADOS

Ao aceitar o pedido de compras, o fornecedor declara a sua expressa concordância e inequívoco conhecimento quanto às disposições estabelecidas na Declaração de Conformidade à Legislação de Proteção de Dados (#Declaração LGPD”) da DEXCO, disponível no site da Companhia pelo link:

<https://api.mziq.com/mzfilemanager/v2/d/91f4a038-dddb-40a9-95b2-7a436386019c/903a9695-d71f-b7c3-3d62-b605ae8d9500?origin=1>